



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de aquisição de um aparelho celular para a secretaria da Câmara Municipal no Processo de Formalização de Demanda nº 01/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 26 de março de 2026.

**André Mallmann**  
**Presidente da Câmara**